

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO MINAS GERAIS - SUBSEÇÃO CONTAGEM

Ofício PEDPVA 1056.11/2018  
Assunto: Requerimento

Contagem, 29 de outubro de 2018.


Prezado (a) Senhor (a)

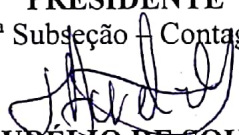
Considerando que chegou ao conhecimento desta Diretoria e Comissão, através de inúmeras queixas e reclamações, que os advogados militantes da área criminal, nas Audiências de Custódias que ocorrem aos finais de semana, são obrigados a aguardar o início das mesmas ao lado de fora do edifício sede do Fórum, ficando a mercê intempéries climáticas.

Considerando que a presente situação impede o exercício da profissão de forma digna, prejudicando a atuação do advogado na defesa de seus clientes, uma vez que o mesmo já inicia a audiência estressado de ter ficado exposto à chuva ou ao sol.

Diante do exposto, solicita-se a Vossa Senhoria que seja emergencialmente, providenciado um local, condizente com a dignidade da profissão, para que os advogados possam aguardar o início das Audiências de Custódia

Aproveitando o ensejo, renovo protestos de estimas e elevada consideração.

  
**SANDERS ALVES AUGUSTO**  
PRESIDENTE  
83ª Subseção - Contagem

  
**MARCOS AURÉLIO DE SOUZA SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS SECCIONAL  
83ª Subseção - Contagem

Ilmo. Senhor  
**HEBERTH NEIVA SUCUPIRA**  
DD. Administrador do Fórum de Contagem/MG  
Avenida Maria da Glória Rocha, 425 - Beatriz  
Contagem/MG

Rua Edmir Leão, 454 • Sede • Contagem • MG  
CEP 32041-280 • Tel.: (31) 3398-4711  
contagem@oabmg.org.br  
oabcontagem.org.br

  
83ª Subseção  
Contagem

  
Ordem  
em Progresso  
Gestão 2019 a 2019



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeiro Grau

Ofício 373/2018 - LFF

Contagem 30 de novembro de 2018.

**A Sua Excelência o Senhor**

**Marcos Aurélio de Souza Santos**

**Presidente da Comissão de Prerrogativas Seccional - 83ª Subseção -  
Contagem**

Assunto: Defere acesso aos advogados – hall de entrada Fórum de Contagem –  
plantão judiciário.

**Senhor Presidente,**

Atendendo ao requerimento efetuado no Ofício PEDPVA 1056.11/2018,  
informo a V.Exa que aos advogados, desde que devidamente identificados, será  
permitido acesso ao hall de entrada do Fórum de Contagem, bem como a  
utilização da sala 109 (atendimento Pje), por ocasião do plantão judiciário.

Atenciosamente,

**Marcos Alberto Ferreira**  
**Juiz Diretor do Foro da Comarca de Contagem**